



Drible do MPF para trazer provas da Suíça foi destaque de novembro

Uma reportagem da revista **Consultor Jurídico** que revelou como o Ministério Público Federal driblou exigências legais para obter dados de contas bancárias na Suíça na operação “lava jato” foi o destaque do site em novembro. O tratado de cooperação jurídica entre o Brasil e a Suíça para matéria penal define que cabe às autoridades centrais dos países fazer pedidos e autorizar a troca de documentos — no Brasil, o órgão responsável é a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério de Justiça. Porém, o procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa na “lava jato”, teve acesso a um *pen drive* com dados de contas bancárias antes mesmo de o ministério autorizar. Advogados viram na manobra uma tentativa de “esquentar provas” e o próprio MPF enviou um ofício à Justiça mostrando como utilizou tais documentos. Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler as reportagens.

Busca sem mandado

Foi também em novembro que o Supremo Tribunal Federal decidiu que policiais podem entrar em domicílios para fazer buscas de drogas sem mandado judicial. Foi aprovada a tese, com repercussão geral, estabelecendo que a entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões devidamente justificadas posteriormente que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade dos atos praticados. Clique [aqui](#) para ler a notícia.

Doações proibidas

Ainda no Supremo, uma decisão liminar alterou um dos pontos principais da chamada minirreforma eleitoral. O Plenário da corte derrubou a possibilidade de que campanhas recebam doações ocultas de pessoas físicas. Os ministros entenderam, por unanimidade, que o regime de sigilo viola os princípios constitucionais da publicidade e da moralidade, atendendo pedido apresentado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A decisão vale desde o dia 29 de setembro deste ano, data da promulgação da Lei 13.165/2015. Para o ministro Luiz Fux, a aprovação da norma no Congresso mostra que “o Parlamento não é o mais indicado para fazer uma reforma política”. Clique [aqui](#) para ler a notícia.

Eleições na OAB

Foi também em novembro que advogados de vários estados do país foram às urnas para escolher quem vai comandar as seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil a partir do próximo ano. O calendário começou na segunda-feira (16/11) e, entre os resultados do dia, foi registrada a vitória de Felipe Santa Cruz para um segundo mandato no [Rio de Janeiro](#), com 68,3% votos de um total de 54.389 votos válidos. No [Distrito Federal](#), o escolhido foi Juliano Costa Couto, que contou com o apoio da atual administração, e registrou 8.511 votos. [São Paulo](#) seguiu a mesma linha de continuidade e reelegeu Marcos da Costa por 61.379 votos (36,34% do total). Outros nove estados têm eleições entre este sábado (21/11) e a próxima sexta-feira (27/11). Clique [aqui](#) para ver o calendário.

Naquele mês, a **ConJur** registrou visitas de 1.974.314 usuários (33% a mais do que no ano anterior), segundo o Google Analytics.

Date Created



31/12/2015